



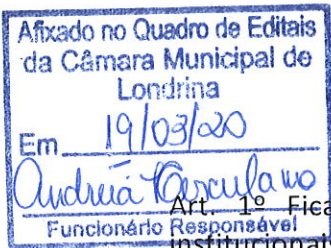
# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

## ATO DA MESA Nº 07, DE 19/03/2020

Súmula: Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Mídias Sociais da Câmara Municipal de Londrina e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Fica criado o Comitê Técnico responsável pela governança das contas institucionais da Câmara Municipal nas redes sociais digitais.

Art. 2º O Comitê técnico será composto por equipe multidisciplinar designados por Portaria da Presidência da Câmara Municipal de Londrina, a saber:

- Diretor Geral;
- Procurador Jurídico ou integrante da Assessoria Jurídica indicado pelo Procurador;
- Gerente do Departamento Multimídia;
- Relações Públicas
- Jornalista
- Gerente do Departamento de Informática ou integrante indicado pelo gerente.



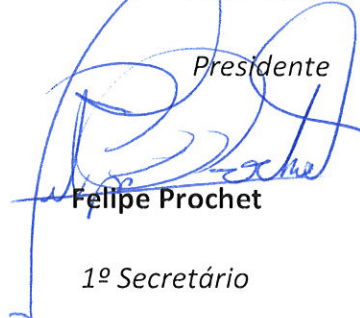
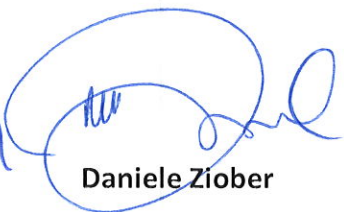

Art. 3º São atribuições do Comitê Técnico de Mídias Sociais:

- Aprovar os formulários de solicitação para criação de contas institucionais nas Redes Sociais apresentadas pela ASCOM, com base nas diretrizes estabelecidas no Guia de Atuação nas Redes sociais desta Casa;
- Aprovar a linha editorial dos perfis nas Mídias Sociais apresentadas pela ASCOM;
- Avaliar a atuação dos Coordenadores dos perfis da Câmara Municipal e exigir o estrito cumprimento das diretrizes estabelecidas no Manual de Comunicação da ASCOM e no Guia de Atuação da Câmara Municipal nas mídias sociais;
- Analisar e aprovar os relatórios de resultados obtidos pelos perfis da Câmara Municipal;
- Propor revisões, ajustes e realinhamentos editoriais dos perfis, após análise dos relatórios trimestrais.

- Atuar como apoio e balizador de ações no gerenciamento de crises institucionais;
- Propor alterações às normas vigentes, observado o modelo de governança da gestão estratégica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2020.

 <b>Ailton Nantes</b> <i>Presidente</i>	 <b>Eduardo Tominaga</b> <i>Vice-Presidente</i>	
 <b>Felipe Prochet</b> <i>1º Secretário</i>	 <b>Daniele Ziober</b> <i>2º Secretária</i>	 <b>Amauri Cardoso</b> <i>3º Secretário</i>